



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.406, DE 24 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0501 08.42.188.2.022 - Serviços de Educação e Creches - Ensino Fundamental, - elemento 3222, Transferência a Estado e Distrito Federal.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0501 08.42.188.2.005, Serviços de Educação e Creches - Ensino Fundamental, - elemento econômico 3132, Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de julho de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura